



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.488, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 355.040,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 355.040,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 151 Fonte: 01 19.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.909 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 219 Fonte: 01 700,00

02.09.02 08.244.0007.2.019 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 293 Fonte: 05 100,00

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 351 Fonte: 03 2.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 574 Fonte: 01 94.750,00

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 572 Fonte: 05 17.800,00

02.11.01 12.365.0052.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 626 Fonte: 05 790,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 645 Fonte: 01 16.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 690 Fonte: 01 143.150,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 701 Fonte: 01 6.900,00

02.13.00 17.512.0030.2.164 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 713 Fonte: 01 650,00

02.13.00 15.452.0035.2.180 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 692 Fonte: 01 15.000,00

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0029.2.073 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 807 Fonte: 01 38.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.172	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 154	Fonte: 01	2.000,00
02.06.00	04.122.0014.2.172	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 155	Fonte: 01	3.500,00
02.06.00	04.122.0014.2.906	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 156	Fonte: 01	4.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 182	Fonte: 01	10.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.050	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 183	Fonte: 01	10.000,00
02.07.00	06.181.0017.2.907	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 185	Fonte: 01	5.000,00
02.07.00	06.182.0028.2.047	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 186	Fonte: 01	5.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDENCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/	4.4.90.52.00	Ficha nº 196	Fonte: 01	4.600,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01	08.241.0011.2.040	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 221	Fonte: 01	700,00
02.09.02	08.244.0007.2.019	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 292	Fonte: 05	100,00
02.09.03	08.243.0009.2.028	/	3.3.90.36.00	Ficha nº 348	Fonte: 03	2.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 383	Fonte: 01	8.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0052.1.074	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 620	Fonte: 01	38.000,00
02.11.01	12.365.0052.2.143	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 629	Fonte: 01	94.750,00
02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.30.00	Ficha nº 591	Fonte: 05	18.590,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0041.1.064	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 639	Fonte: 01	16.000,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	-----------

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/	4.4.90.30.00	Ficha nº 664	Fonte: 01	40.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 672	Fonte: 01	50.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/	3.3.90.40.00	Ficha nº 673	Fonte: 01	8.800,00
02.13.00	15.452.0035.2.180	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 692	Fonte: 01	20.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.913	/	3.3.90.39.00	Ficha nº 715	Fonte: 01	4.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

02.15.00	27.812.0019.1.093	/	4.4.90.51.00	Ficha nº 767	Fonte: 01	9.900,00
----------	-------------------	---	--------------	--------------	-----------	----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas